



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 012/2009

Aprova Provimento nº 002/2209-GR, que aprovou o Termo Aditivo Nº 003/2009 – CEV, que aditiva o Edital 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009, para habilitação ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri - URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2009,

CONSIDERANDO que o termo aditivo nº 003/2009 – CEV que aditiva o Edital nº 008/2008 – CEV foi aprovado pelo Provimento nº 002/2009 – GR, e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 002/2009-GR, que aprovou o Termo Aditivo nº 003/2009 – CEV, o qual aditiva o Edital 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo para habilitação ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o anexo, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos

